



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 152 e artigo 153, II do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 34/2020.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique a redação dos anexos orçamentários do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

TRANSFERÊNCIA TOTAL DOS RECURSOS DAS CONTAS ABAIXO MENCIONADAS PARA A CONTA Nº 164, SOB A RÚBRICA Nº 3339039000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, 1 - RECURSO LIVRE, QUAL CONTINHA O VALOR DE R\$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS) ACRESCENDO O VALOR DE R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais) DAS CONTAS ABAIXO DESTINADAS, PASSANDO A CONTAR O TOTAL DE R\$ 937.900,00 (novecentos e trinta e sete mil reais e novecentos).

333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
4		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1 - RECURSO LIVRE	
5		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
22		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1 - RECURSO LIVRE	
23		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

331901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
8		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
9		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1 - RECURSO LIVRE	
10		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
93		1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1 - RECURSO LIVRE	
94		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1 - RECURSO LIVRE	
139		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
138		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				40 - SAUDE 15%	
331		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				40 - SAUDE 15%	
332		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
55		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1 - RECURSO LIVRE	
56		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				20 - EDUCACAO 25%	
225		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				20 - EDUCACAO 25%	
226		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
333901400000000	DIÁRIAS - CIVIL				1 - RECURSO LIVRE	
27		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1 - RECURSO LIVRE	
28		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 34/2020, trata-se na transferência de recursos públicos do Poder Legislativo e Executivo para a Secretaria de Agricultura em prol da ampliação do serviço horas-máquina aos agricultores.

O município que dispõe de 105,072 km², com sua dominante produção agrícola de pêssego, uva e demais variedades, apresenta sua base econômica na agricultura.

Em razão do exposto, sem dúvida o setor agrícola é merecedor da destinação de recursos públicos em prol do seu fortalecimento.

Pinto Bandeira-RS, 05 de novembro de 2020.

ADAIR RIZZARDO
VEREADOR

GERSON ODORCIK
VEREADOR

SILVANA CECCON BURLIN
VEREADORA

IGOR PIETROBON
VEREADOR

DANIEL SGANZERLA
VEREADOR